**Guia para Criação de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq**

**Sumário**

**Guia para Criação de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq**

**Definição** ................................................................p.3

**Criação de um GP** ................................................p.4

**Cadastro do Líder do GP** .....................................p.5

**Cadastro e Aprovação do GP** ...............................p.6

**Fluxo de Aprovação na Unidade** .........................p.7

**Atualização do GP** ................................................p.8

**Troca de Liderança** ...............................................p.8

**Grupo de Pesquisa Excluído** ................................p.9

**2**

Fotos: Cecília Bastos/USP Imagem

**Definição**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) define Grupo de Pesquisa (GP) como “(...) um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças:

❖ Cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;

❖ No qual existe envolvimento profissional e

permanente com a atividade de pesquisa;

❖ Cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que subordinam-se ao grupo (e não ao contrário);

❖ E que, em algum grau, compartilha instalações e

equipamentos.”

Uma vez que cabe à instituição de vínculo do líder do GP certificá-lo no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil (DGP/Lattes/CNPq), o cadastro de Grupos de Pesquisa liderados por docentes USP foi regulamentado pela

**Portaria PRP 648, de 22 de Junho de 2018**.

**3**

**Criação de um GP**

Conforme regulamento na Portaria PRP 648/2018, para a criação e a certificação de um grupo de pesquisa no **Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil** é necessária a sua aprovação pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa (ou órgão equivalente) da Unidade/Instituto/Museu de vinculação do líder por meio de Formulário do “Pesquisa Atende” do **Sistema Atena**.

Com o objetivo de informar os procedimentos necessários foi lançado o **Ofício Circular 006/2018/PRP**. Nesse manual você encontrará sintetizadas as orientações disponíveis no Ofício e na Portaria, mas é imprescindível a leitura desses dois documentos.

A seguir explicaremos os seguintes procedimentos:

❖ **Cadastro do líder do GP;** ❖ **Cadastro do GP no DGP;** ❖ **Aprovação do GP na Unidade;** ❖ **Atualização/Exclusão do GP;** ❖ **O que fazer se o GP for excluído do DGP.**

**4**

O **docente ativo da USP** que ainda não estiver cadastrado como líder no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP/Lattes/CNPq) deverá solicitar esse cadastro à Pró-Reitoria de Pesquisa por meio de mensagem enviada pelo **Fale Conosco**.

Se o líder do GP for **docente aposentado da USP** que participe do Programa de Professor Sênior com termo de colaboração vigente, a solicitação de cadastro como líder deverá ser feita pela Comissão de Pesquisa (ou órgão equivalente), que informará a vigência do termo de colaboração e enviará cópia da aprovação do referido termo anexa à mensagem solicitando o cadastro por meio do **Fale Conosco**.

Após inserido o docente como líder no DGP, a Pró-Reitoria de Pesquisa notificará o responsável respondendo o Fale Conosco com a solicitação desse cadastro. **Cadastro do líder do GP**

**5**

**Cadastro e Aprovação do GP**

Em seguida, para realizar o cadastro do Grupo, o docente deverá acessar o site do **DGP/Lattes/CNPq** com seu CPF e senha Lattes. Dúvidas sobre o preenchimento dos dados podem ser esclarecidas **consultando o FAQ** disponível na página do Diretório.

**Preenchimento no DPG do CNPq:** ❖ Preencher o cadastro e enviar; ❖ Gerar um PDF do cadastro enviado (do lado direito do cadastro aparecerá a informação ‘AGUARDANDO CERTIFICAÇÃO’).

**Aprovação no Sistema Atena da USP**: A criação do Grupo deverá ser aprovada pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa. Para isso o docente deverá preencher a solicitação no **Pesquisa Atende**:

❖ Selecionar ‘Criação de Grupo de Pesquisa ́; ❖ Preencher o Formulário; ❖ No campo 'Solicitação': “Encaminho cadastro do Grupo de Pesquisa intitulado XXXX, sob minha liderança, para análise e certificação junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (Lattes/CNPq)”; ❖ Selecionar arquivo (o PDF gerado do cadastro realizado

no Diretório do CNPq) no campo ‘Arquivo 1‘; ❖ Clicar em 'Abrir‘; ❖ Clicar em 'Inserir'.

**6**

**Fluxo de Aprovação na Unidade**

Uma vez que o Formulário de Criação de GP é enviado pelo líder para aprovação, ele segue o seguinte trâmite:

❖ O **Chefe do Departamento** recebe um e-mail informando que há um Formulário de Criação de GP aguardando análise e dá encaminhamento aos procedimentos para aprová-lo ou solicitar ajustes ao líder.

❖ Uma vez aprovado pelo Departamento, o Formulário será encaminhado à Comissão de Pesquisa. O **Presidente da Comissão de Pesquisa** receberá um e-mail informando sobre a demanda que aguarda análise e tomará as providências necessárias.

***OBS:*** *Se o Chefe de Departamento for o líder do grupo, o Formulário será automaticamente remetido à Comissão de Pesquisa, que pode solicitar um parecer de outro membro do CD que não esteja vinculado ao GP em análise, e fazer upload do parecer no campo disponível no Sistema.*

❖ Uma vez que a proposta de criação de GP tenha sido aprovada pelo Departamento e pela Comissão de Pesquisa, ela será encaminhada à **Pró-Reitoria de Pesquisa**.

❖ A instância final de aprovação é a Pró-Reitoria de Pesquisa, que certificará o Grupo no DGP/Lattes/CNPq caso todas as orientações tenham sido atendidas.

**7**

**Atualização do GP**

O grupo certificado que permanecer 12 meses sem sofrer nenhuma atualização terá sua situação alterada automaticamente para ‘NÃO ATUALIZADO’.

Quando atualizado e reenviado pelo líder, o grupo retorna para a situação de CERTIFICADO.

Apenas os grupos certificados e atualizados participam dos Censos do Diretório do CNPq.

***OBS****.: Se na atualização houver* ***troca de liderança****, o grupo ficará na situação ́AGUARDANDO CERTIFICAÇÃO’. Nesse caso deverá seguir os mesmos passos para criação no DGP e para aprovação na USP descritos acima, na seção ‘****Cadastro e Aprovação do Grupo de Pesquisa****’.*

**8**

**Grupo de Pesquisa Excluído**

Segundo o CNPq, ’GRUPO EXCLUÍDO’ é aquele que foi excluído pelo próprio líder, ou excluído automaticamente pelo sistema por ter permanecido mais de 24 meses sem sofrer nenhuma atualização (após 12 meses passa para a situação de “não atualizado”, e depois de mais 12 meses sem atualização é excluído).

Um grupo excluído não pode mais ter seus dados editados pelo líder para atualizações, e não fica acessível ao Dirigente para mudança de situação.

Assim, se um grupo ainda ativo foi excluído pelo sistema (segundo as regras acima) ou pelo próprio líder, o mesmo poderá cadastrá-lo novamente, utilizando a opção ’Inserir novo grupo’.

Para realizar novo cadastro do grupo excluído, o docente deverá acessar o site do **DGP/Lattes/CNPq**, com seu CPF e senha Lattes, e seguir os mesmos passos para criação no DGP e para aprovação na USP descritos acima, na seção ‘**Cadastro e Aprovação do Grupo de Pesquisa**’.

**9**